

Silent Cyber — Perguntas frequentes

Preocupações com patrimônio e acidentes (P&C) resultantes do cumprimento das cláusulas de Silent Cyber



O uso onipresente de tecnologia transformou o cenário de negócios, intensificando a probabilidade de perdas cibernéticas e o escopo e a escala das exposições cibernéticas para todas as organizações. Do ponto de vista dos seguros, isso levou ao surgimento dos chamados problemas Silent Cyber, ou cobertura não afirmativa para risco cibernético em apólices não cibernéticas.

Conseqüentemente, novas questões de risco estão surgindo à medida que as seguradoras interpretam individualmente e buscam cumprir cláusulas silent cyber, adotando várias exclusões, limitações e alterações nas apólices de seguro não cibernéticas tradicionais.

A seguir, estão algumas perguntas frequentes atuais sobre silent cyber, juntamente com nossas recomendações sobre como as organizações podem lidar com essas mudanças e garantir que tenham proteção adequada contra perdas cibernéticas.

O que é silent cyber?

Na medida em que a tecnologia passou a definir grande parte da era dos negócios modernos, os ataques cibernéticos progrediram além de simples violações de dados para esquemas sofisticados elaborados para interromper as operações de negócios e cadeias de suprimentos.

Como resultado, as seguradoras de linhas tradicionais perceberam que sinistros originados de riscos cibernéticos - riscos que eles não subscreveram nem cobraram - estão criando uma exposição não mensurada em suas carteiras. Nesse contexto, definimos cyber-risco como a possibilidade de perda ou lesão relacionada a ou envolvendo dados ou tecnologia. Este fenômeno de cobertura não afirmativa para cyber-risco em apólices não cibernéticas é conhecido como silent cyber.

Silent cyber pode surgir de várias maneiras, por exemplo, se:

- Os eventos cibernéticos como gatilhos para perda não são explicitamente incluídos ou excluídos.
- A redação de exclusão cibernética dentro da apólice é ambígua ou ausente.
- Qualquer cobertura cibernética expressa que seja ambígua ou conflitante com o texto de outras apólices.

Por que silent cyber é um problema agora?

Por muitos anos, reguladores e seguradoras globais revisaram cyber-riscos não afirmativos e exposições em carteiras de seguros patrimoniais e acidentes (P&C). No Reino Unido, a Prudential Regulation Authority (PRA) e a Lloyds conduziram uma agenda sobre esta questão. Em janeiro de 2019, a PRA emitiu uma carta para todas as seguradoras do Reino Unido, declarando que elas devem ter "planos de ação para reduzir a exposição não intencional que pode ser causada por cobertura cibernética não afirmativa". Também em 2019, a Lloyds emitiu um boletim de mercado determinando que todas as apólices devem ser claras sobre se a cobertura é fornecida para perdas causadas por um evento cibernético, eliminando assim a exposição ao silent cyber. Isso deveria ser realizado excluindo ou cobrindo afirmativamente a exposição em todas as apólices de seguros gerais. O prazo para esta fase inicial do mandato, cobrindo seguro patrimonial, foi 1º de janeiro de 2020.

Para reforçar ainda mais essas obrigações, as agências de classificação, como a Fitch, citaram a falta de gerenciamento destas exposições como critérios de classificação. Espera-se que a Autoridade Europeia de Seguros e Pensões de Aposentadoria emita uma mensagem semelhante.

Quais são os exemplos de cyber-riscos silenciosos que são cobertos por linhas tradicionais de seguro?

O silent cyber pode surgir como um problema em muitas apólices de seguro, de várias maneiras (consulte a Figura 1).

FIGURA 1 Exemplos de silent cyber causantes que podem acontecer em apólices não cibernéticas

Tipo de apólice	Riscos potenciais
 PATRIMONIAL Cobre danos materiais e interrupção de negócios por perda física ou danos à propriedade tangível.	▶ Um <i>malware</i> bagunça os dados de um controlador programável, causando um incêndio na fábrica.
 ACIDENTES Danos corporais a terceiros e responsabilidade por danos materiais em setores como marítimo, aviação e automotivo.	▶ A atualização de software de um sistema operacional chave contém um código inadequado, causando a queda do sistema durante a operação, provocando acidentes e resultando em responsabilidades dos operadores e proprietários.
 RESPONSABILIDADE CIVIL GERAL Lesões corporais de terceiros, responsabilidade por danos materiais, publicidade e lesões pessoais.	▶ Um cyber-ataque causa o superaquecimento de uma loja, provocando uma explosão seguida de danos à propriedade e lesões físicas.
 DIRETORES E EXECUTIVOS Cobertura para litígios ou ações regulatórias decorrentes da não divulgação, declarações falsas ou violações do dever fiduciário.	▶ Uma empresa de capital aberto sofre uma violação de dados levando a uma queda das ações, o que leva a um processo de ação coletiva de títulos.

Como os requerimentos da Lloyds, da PRA e outros estão afetando os programas tradicionais de seguros gerais?

O mandato e o curto prazo da Lloyds levaram a maioria das seguradoras a aplicar exclusões em vez de afirmar a cobertura, citando preocupações sobre o potencial risco de agregação de uma perda sistêmica. Até o momento, muitos dos endossos cibernéticos propostos nas apólices tradicionais de seguros gerais têm sido inconsistentes e, em alguns casos, excessivamente amplos, por exemplo, excluindo a perda resultante de riscos físicos anteriormente cobertos simplesmente porque a tecnologia estava envolvida em algum lugar da cadeia de causalidade. Muitas formulações propostas pelas seguradoras ainda ignoram ou entendem mal o fato de que a tecnologia é parte integrante das operações de negócios em todos os setores.

A Lloyds emitiu uma lista definitiva de redações de cláusulas aprovadas?

Não. Os boletins de mercado da Lloyds exigem que as seguradoras definam claramente se há (ou não) cobertura para perdas causadas por um evento cibernético. Não há nenhum requisito para excluir a cobertura e nenhum requisito para limitar ou sublimitar a cobertura, apenas o requisito de deixar claro para os clientes qual cobertura existe. Vários comitês da Lloyds publicaram sugestões de endossos, mas a Lloyds não determinou o uso de nenhum deles. As seguradoras são livres para aplicar qualquer formulação que considerem estar em conformidade com os requisitos.

Se não há exclusão obrigatória de cobertura ou lista definida de cláusulas, quais ações as seguradoras estão tomando?

As seguradoras têm várias opções para lidar com o silent cyber, incluindo:

- Afirmar todas as exposições a perdas resultantes cobertas de outra forma em uma apólice, independentemente do envolvimento da tecnologia.
- Afirmar todas as exposições a perdas resultantes cobertas de outra forma contidas na apólice, mas sublimitar a cobertura disponível.
- Excluir todas as exposições a perdas resultantes cobertas de outra forma contidas na apólice.
- Excluir todas as perdas resultantes cobertas de outra forma, mas reintegrando certos riscos/perdas.

Até o momento, as seguradoras têm preferido as duas últimas opções, mas costumam usar uma redação muito diferente. Em alguns casos, essa variação tornou a cobertura menos clara.

Os segurados devem trabalhar com seu corretor para entender o impacto de quaisquer alterações de redação propostas nas proteções oferecidas por suas apólices e pesquisar todas as opções de cobertura disponíveis, incluindo opções alternativas de cobertura cibernética expressa.

Quais são as opções quando apresentado com um endosso modificando o silent cyber em uma apólice de seguro geral?

A abordagem variada das seguradoras, juntamente com o perfil de risco exclusivo de cada organização, significa que uma solução não servirá para todos e que uma série de opções deve ser considerada ao avaliar os problemas de cobertura criados por qualquer nova cláusula de silent cyber (veja figura 2).

FIGURA
2

Os segurados têm uma série de opções a serem consideradas diante de alterações de cobertura resultantes de exclusões propostas de silent cyber.

Obs: nenhuma dessas opções alivia a necessidade de adquirir uma apólice de cyber autônoma para o escopo total da cobertura cibernética. Uma combinação de opções pode ser melhor, por exemplo, solicitar uma exclusão menos restritiva e adquirir uma apólice de preenchimento de brechas.



OPÇÃO



VANTAGENS



DESVANTAGENS

Rejeitar a exclusão.

- Não pagar pela cobertura de perda residual fantasma.
- Reter cobertura para perdas físicas resultantes.

- As seguradoras da Lloyds não oferecerão capacidade sem formulações silent cyber, pois isso as coloca fora de conformidade.
- Provavelmente reduzirá a capacidade geral disponível para você para transferência de risco.

Solicitar uma versão menos restritiva.

- Maior certeza de cobertura.
- Mantém a cobertura para alguns perigos físicos resultantes, normalmente incêndio e explosão.

- Alguns perigos físicos resultantes ainda não serão cobertos.
- Normalmente não inclui cobertura para eventos cibernéticos maliciosos.

Aceitar a exclusão tal como é oferecida.

- Caminho mais fácil para a retenção da capacidade de cobertura geral.

- Provavelmente excluirá mais perda física resultante do que o esperado.
- Pode ser necessário processar a seguradora por cobertura após uma recusa da operadora.

Aceitar a exclusão e adquirir uma apólice de preenchimento de brechas.

- Pode melhorar a cobertura total.

- As apólices de preenchimento de brechas tendem a ser caras.
- A cobertura oferecida pode não substituir totalmente a cobertura retirada pela exclusão cibernética.

Qual abordagem a Marsh recomenda para lidar com as modificações silent cyber em programas gerais?

À medida que as organizações lidam com questões de silent cyber, elas devem buscar soluções que visem a maximizar a cobertura, restringir as potenciais brechas e sobreposições de cobertura, ampliando as recuperações potenciais (ver Figura 3).

FIGURA
3

Ao abordar o silent cyber, procure limitar as brechas e sobreposições e maximizar a cobertura.



APÓLICES TRADICIONAIS

- Devem cobrir danos físicos resultantes ou lesões corporais independente do envolvimento da tecnologia.
- Devem abranger atos maliciosos e não maliciosos.
- Devem delinear entre impactos físicos e não físicos.
- Eventos cibernéticos envolvendo TI / TO / Comms:
 - Perda confirmada por dano físico.
 - A substituição ou perda de computadores pode ser excluída se coberta pela apólice cibernética.
 - A perda não física pode ser excluída se coberta pela apólice cibernética.



EXCLUSÕES CIBERNÉTICAS

- Não deve exagerar na restrição ou remoção da cobertura da apólice básica simplesmente porque a tecnologia ou os dados foram impactados ou implicados na cadeia de causalidade.
- Não deve confundir a intenção subjacente do mau agente com o impacto para o segurado.
- Deve ser claro ao delinear entre impacto físico e não físico.



STANDALONE CYBER INSURANCE

- Oferece cobertura que normalmente é superior (limites e amplitude) para adicionar sublimites cibernéticos afirmativos a apólices não cibernéticas.
- Deve cobrir perdas decorrentes de confidencialidade, integridade ou disponibilidade de dados ou tecnologia.
- Normalmente fornece capacidade limite de USD 500 milhões a USD 700 milhões.
- Deve fornecer ampla cobertura para riscos primários e de terceiros:
 - Resposta ao incidente.
 - Interrupção de negócios (não física).
 - Violação de dados.
 - Restauração de dados, substituição de hardware.
 - Extorsão cibernética.

ABORDAGEM DA MARSH PARA O SILENT CYBER

A Marsh oferece soluções e consultoria específicas para ajudar as organizações a lidar com o silent cyber. Nossa abordagem é dupla:

Curto prazo: As mudanças que as seguradoras estão fazendo para atender às cláusulas de silent cyber podem criar brechas de cobertura - mesmo quando novos riscos e tecnologias emergentes estão aumentando a exposição das organizações e os requisitos de cobertura. Procuramos mudanças de redação que potencialmente criem brechas nos programas de seguro existentes. Procuramos adaptar e alterar as melhores redações e cláusulas disponíveis, defendendo-as junto aos subscritores.

Longo prazo: Buscamos a adoção de redação clara e evidente que forneça cobertura total da apólice em todas as apólices tradicionais; por exemplo, a redação que garanta que as apólices de patrimonial cubram danos físicos independentemente da presença de tecnologia na causa da perda.

E quanto à cobertura cibernética autônoma? Pode resolver quaisquer brechas na cobertura?

Embora haja alguma capacidade de danos materiais e capacidade disponível nos seguros cyber, a melhor abordagem é revisar seus requisitos gerais de cobertura com seu consultor de seguros. Existem coberturas cibernéticas autônomas inovadoras que podem fornecer proteção adicional e benefícios para sua organização (ver Figura 4).

Quais desenvolvimentos adicionais são prováveis em 2020?

A Marsh antecipa que os seguintes fatores irão se desenvolver ou continuarão nos próximos meses:

- Não haverá uma abordagem consistente por seguradoras em linhas tradicionais relativa a afirmar/excluir/sublimitar a cobertura.
- Falta de consistência e capacidade de mercado relativamente mais limitada entre as soluções de produtos cibernéticos, em comparação com as novas exclusões de P&C, de acordo com as exclusões introduzidas.
- Necessidade de abordar as brechas na cobertura que podem ser criadas por redação/sublimites excludentes.
- Limitações de cobertura introduzidas por seguradoras não cibernéticas.

A avaliação de exposições não afirmativas é um ciclo contínuo: novos riscos são constantemente introduzidos nas linhas tradicionais à medida que os avanços e o uso da tecnologia aceleram.

FIGURA

4

Apólices de seguro cibernético autônomas oferecem ampla cobertura para riscos financeiros, mas cobertura limitada contra danos físicos.

ELEMENTOS DE CYBER-RISCO FREQUENTEMENTE COBERTOS POR APÓLICES CIBERNÉTICAS

- Despesa por resposta a incidentes.
- Responsabilidade por violação de dados.
- Interrupção de negócios sem danos.
- Despesa por restauração de dados.
- Responsabilidade pelo comprometimento de informações confidenciais.
- Extorsão cibernética.
- Substituição de hardware sem danos (bricking).
- Danos físicos (quando disponíveis, mas com capacidade limitada. Esta é a brecha que os mercados tradicionais devem preencher).

CONSIDERAÇÕES PARA OS COMPRADORES

Os compradores tradicionalmente encontram cobertura para perdas ou danos físicos em apólices que não sejam cibernéticas, como seguro de patrimonial (ver Figura 3).

Ao buscar cobertura para perdas ou danos físicos, os compradores são aconselhados a considerar o seguinte:

- Facilidade de colocação/informação de subscrição.
- Abordagem até o momento.
- Preços.
- Capacidade.
- Competitividade do mercado de Londres.
- Outras apólices adquiridas que já tratam do risco.

Estamos aqui para ajudá-lo.

A equipe da Marsh de 230 profissionais especializados em gerenciamento de riscos cibernéticos trabalha com clientes em todos os mercados do mundo. Recomendamos que você entre em contato com eles para que possam ajudar fornecendo atualizações sobre o escopo completo de soluções disponíveis.

Para mais informações ou se você tiver perguntas adicionais sobre o silent cyber, entre em contato com seu representante da Marsh ou com a equipe de cyber da Marsh.

- Confira mais atualizações em nosso site Silent Cyber.
- A equipe de risco cibernético da Marsh pode ser contatada por meio dos e-mails abaixo.
- Ou você pode entrar em contato com qualquer membro da nossa equipe especializada em Silent Cyber no Brasil:

CYBER

MARTA SCHUH
marta.schuh@marsh.com

SEGURO CIBERNÉTICO NA MARSH EM NÚMEROS



230

COLEGAS CYBER GLOBAIS
(BROKERS E CONSULTORES).

COLOCAÇÃO DE MAIS DE



\$1 BILLION

DE PRÊMIOS ANUAIS.

MAIS DE

6,300

CLIENTES CYBER E E&O CLIENTS.

LÍDER HÁ

25 ANOS

NO MERCADO DE SEGUROS
CIBERNÉTICOS.

**BROKER TEAM
DO ANO (\$500M+)**

BUSINESS INSURANCE US AWARDS 2019.



CYBER BROKER OF THE YEAR

ADVISEN 3 TIME WINNER.



Chartered

This is a marketing communication.

The information contained herein is based on sources we believe reliable and should be understood to be general risk management and insurance information only. The information is not intended to be taken as advice with respect to any individual situation and cannot be relied upon as such. In the United Kingdom, Marsh Ltd is authorised and regulated by the Financial Conduct Authority for General Insurance Distribution and Credit Broking (Firm Reference No. 307511).

Copyright © 2020 Marsh LLC. All rights reserved. September 2020 533325596